

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03535/2015

PORTARIA D.G. Nº 460, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3535/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816157, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nas Correições Periódicas Ordinárias que ocorrerão nas Varas do Trabalho daquele município e no Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, no período de 06/07 a 10/07/2015, nos termos dos Editais nºs 17/2015, 18/2015 e 19/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o servidor acompanhará, **em tempo integral**, o referido Desembargador, no 07/07 a 10/07/2015, conforme Portaria GP nº641/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de

05/07 a 11/07/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm